

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARAPARIVAS,



Processo nº 2271/2020

Referência: Concorrência Pública nº 002/2020

YASMIN ATHAYDE REZENDE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.547/0001-00, localizada na Ru da Enseada (Residencial Beira Mar), 233, CEP: 29.208-180, Meaípe, Guarapari/ES, por intermédio de sua representante legal Sr^a Yasmin Athayde Rezende, portadora do documento de identidade RG nº 1.595.445 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 100.575.627-92, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhoras, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão proferida por essa digna Comissão Permanente de Licitação – CPL, por meio da ata de julgamento dos documentos para habilitação dos licitantes na Concorrência Pública nº 002/2020, datada em 27 de abril de 2020, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES no dia 05/05/2020, o que faz declinando de seu inconformismo no articulado a seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que a Recorrente tomou ciência do julgamento dos documentos contidos nos envelopes de habilitação no dia 05/05/2020, por meio de publicação no DOM/ES, o prazo para a apresentação das razões recursais fluirá de 06/05/2020 até 12/05/2020, conforme prescreve o artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c o artigo 110, todos da Lei nº 8.666/1993, restando demonstrada que o presente recurso é tempestivo, apto a ser analisada por essa Comissão Julgadora, e caso necessário remetido à Autoridade Superior.

I - DOS FATOS (MOTIVO DO RECURSO)

A Recorrente é participante da Concorrência Pública tombada sob o nº 002/2020. Todavia, no dia 05/05/2020, por meio do DOM/ES, tomou conhecimento de sua inabilitação para o certame, uma vez que essa honrada Comissão ao proceder com a análise de seus documentos de habilitação, constatou que a licitante "apresentou o ato constitutivo sem todas as alterações", descumprindo uma exigência do Edital, conforme prevê o item 3.2 do Instrumento Convocatório.

Yasmin Athayde Rezende

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

No entanto, a Recorrente, por meio desta peça recursal informa que houve um equívoco no julgamento supra, uma vez que a Licitante/Recorrente é empresa individual, e desde a sua inscrição não procedeu com qualquer alteração na empresa.

Assim, resta inviável a apresentação de demais documentos relativo a alteração, haja vista que não existem, conforme faz prova o comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, contido no envelope de habilitação da Recorrente, que na oportunidade segue anexo, devidamente atualizado.

Alto contínuo, visando não deixar margem de dúvidas e comprovar a veracidade do que fora exposto, segue anexo ainda a Certidão Simplificada da Junta Comercial, uma vez que não foi apresentada no momento da entrega dos documentos, o que não resulta na inabilitação da Recorrente.

Portanto, diante dos argumentos expostos resta evidenciado que a pretensão da Recorrente merece integral acolhimento com vistas a reabilitá-la para a próxima fase do certame, por ser esta medida de justiça.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja recebido e acolhido o presente Recurso a fim de que essa CPL se digne a rever e reformar a decisão exarada, para DECLARAR A RECORRENTE HABILITADA para prosseguir no certame de Concorrência Pública nº 002/2020, forte nas razões de fatos e de direito acima elencadas.

Por fim, na remota decisão contrária ao pedido acima formulado, requer se digne Vossas Senhoras de remeter o presente Recurso à Autoridade Superior, a fim de que a mesma aprecie, como de direito, conforme previsão do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Guarapari/ES, 07 de maio de 2020.

YASMIN ATHAYDE REZENDE ME
Yasmin Athayde Rezende

TELEFONE: 27 99920-6380

EMAIL: yasminarezende@gmail.com / yasminathayde@hotmail.com



PROIBIDO PLASTIFICAR

1752331195

ESPIRITO SANTO

56026494065
RFB333992162

Assessoria do Formador

Yasmin Otaviana Rezende

LOCAL: VITORIA, ES
DATA EMISSAO: 05/11/2018

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1752331195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CANAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

YASMIN ATHAYDE REZENDE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1595445 SSP ES

CPT: 100.575.627-92
DATA NASCIMENTO: 31/12/1980

FILIAÇÃO: CARLOS AUGUSTO BASTOS REZENDE
IONE GALDANA ATHAYDE REZENDE

PERMISSÃO: CAT. HAB. 11

Nº REGISTRO: 05986976983
VALIDADEZ: 29/09/2023
HABILITAÇÃO: 11/12/2013





Certidão de Inteiro Teor
Fotocópia de Processo

Documento emitido em www.jucees.es.gov.br

Dados da Empresa

Nome Empresarial

YASMIN ATHAYDE REZENDE ME

NIRE

32102003293

Número do Protocolo

175444757

Dados da Certidão

Data de expedição

18/03/2020

Hora de expedição

15:20:14

Chancela

3CE3DC89CB9CB647-1

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucees.es.gov.br/autenticaweb/

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial YASMIN ATHAYDE REZENDE ME Natureza Jurídica EMPRESÁRIO		Registro de Empresas - NIRE(sede) 32102003293		Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA ENSEADA, 233, MEALPE, GUARAPARI, ES, 29.208-180		Objeto Social RESTAURANTES E SIMILARES		Capital Social: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Último Arquivamento Data: 05/05/17 Ato: INSCRIÇÃO Evento(s): INSCRIÇÃO		Nome do Empresário YASMIN ATHAYDE REZENDE Identidade: 1595445 Orgão emissor: SESPES/ES Estado Civil: Solteiro (a)	
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa ou Microempresa		Situação REGISTRO ATIVO		Prazo INDETERMINADO		CPF: 100.575.627-92 Regime de Bens:		Numero: 32102003293		Status XXXXXXXXXXXXX		Nome do Empresário YASMIN ATHAYDE REZENDE Identidade: 1595445 Orgão emissor: SESPES/ES Estado Civil: Solteiro (a)	

CÓDIGO DE CONTROLE: 76DC4A7C57C84AFF

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:26:00

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certificadoweb

Vitória - ES, 15 de ABRIL de 2020

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
 Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

27.667.547/0001-00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
05/05/2017	DATA DE ABERTURA

YASMIN ATHAYDE REZENDE
NOME EMPRESARIAL

CARANGUELUA 2
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ME
PORTE

56.11-2-01 - Restaurantes e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

213-5 - Empresário (individual)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

R DA ENSEADA (RESIDENCIAL BEIRA MAR)
LOGRADOURO

233
NÚMERO

COMPLEMENTO

29.208-180
CEP

MEAIPE
BARRIO/DISTRITO

GUARAPARI
MUNICÍPIO

ES
UF

CONTABILIDADENETO@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO ELETRÔNICO

(27) 3362-0390 / (00) 0000-0000
TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

05/05/2017
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/05/2020 às 16:19:49 (data e hora de Brasília).



